



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano VII - Edição nº 01271 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2E702087E854228AEBD0F4252E7016F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 124.2021, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12.2021, RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 126.2021, EXTRATO DA DISPENSA Nº 75.2021 RATIFICAÇÃO
- ERRATA DA PORTARIA Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2021- RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2021 QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO -REDA
- PORTARIA Nº 51 - INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A RELOTAÇÃO DOS PROFESSORES.
PORTARIA Nº 52-DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021**Inexigibilidade n.º:** 12/2021**Processo n.º:** 177/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Empresa:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Início:** 19/05/2021.**Término:** 18/05/2022.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E835F50E4594821DFD7793D46F17E57B

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

CONTRATO n.º: 124/2021

Processo n.º: 177/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 19/05/2021.

Término: 18/05/2022.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E835F50E4594821DFD7793D46F17E57B

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 12/2021. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

Processo nº: 179/2021
Dispensa nº: 75/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **JOSIANE ALMEIDA DE NOVAIS**, inscrito no CNPJ: 40.430.189/0001-77, com sede No Distrito Povoado do Amazonas, SN, Zona Rural, CEP: 45.215-000 Lafaiete Coutinho- BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de redes de abastecimento de água, bombas hidráulicas e painéis elétricos nas comunidades rurais da Barraquinha, Busca Vida, Boa Vista, Monte Branco, Oriente Novo, Itaibó e Barragem da Pedra.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 32.996,81 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 20 de Maio de 2021 a 15 de Dezembro de 2021.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Processo nº: 179/2021

Contrato nº: 126/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: JOSIANE ALMEIDA DE NOVAIS, inscrito no CNPJ: 40.430.189/0001-77, com sede no Distrito Povoado do Amazonas, SN, Zona Rural, CEP: 45.215-000 Lafaiete Coutinho- BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de redes de abastecimento de água, bombas hidráulicas e painéis elétricos nas comunidades rurais da Barraquinha, Busca Vida, Boa Vista, Monte Branco, Oriente Novo, Itaibó e Barragem da Pedra.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 32.996,81 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 20 de Maio de 2021 a 15 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA JOSIANE ALMEIDA DE NOVAIS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de redes de abastecimento de água, bombas hidráulicas e painéis elétricos nas comunidades rurais da Barraquinha, Busca Vida, Boa Vista, Monte Branco, Oriente Novo, Itaibó e Barragem da Pedra, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 75/2021. Jequié, 20 de Maio de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51 DE 20 DE MAIO DE 2021

Instituir **Comissão Especial para proceder a Relotação dos professores**, visando à organização do Quadro Docente das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de proceder a relotação dos(as) professores(as), visando à organização do Quadro Docente das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

Artigo 1º Criar Comissão Especial com fim específico de proceder a relotação dos professores e professoras, visando à organização do Quadro Docente das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, composta pelas seguintes representações.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Eliege Rodrigues Carneiro
- b) Luciana Lopes Almeida Gonçalves
- c) Marivone de Oliveira Silva Pimentel
- d) Sara Oliveira Rodrigues
- e) Simara Oliveira Santos Ferraz

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Vitória Maria Brandão
- b) Josinéia dos Santos Moreira

III. Representes do Conselho de Acompanhamento e Constrole Social do FUNDEB

- a) Rosimaire Barbosa Barreto
- b) Denize Brito Ferreira

IV. Representantes da Delegacia do Sol – Apromuje/APLB-Sindicato

- a) Angela Menezes da Silva
- b) Karina Silva Caricchio Tourinho

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 2021.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

AV. RIO BRANCO, 1550 – JOAQUIM ROMÃO – JEQUIÉ – BA CEP.: 45200-585
educacao@jequie.ba.gov.br (73) 3528-3750

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a composição da **Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR)** responsável pelo diagnóstico e planejamento das ações; acompanhamento e monitoramento da execução do PAR 4 da Secretaria Municipal de Educação de Jequié - BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo o disposto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que implementa o Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação, e considerando a necessidade de elaboração e execução do Plano de Ações Articuladas (PAR 4),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as representações, abaixo relacionadas, para compor a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR 4), para elaboração do diagnóstico e planejamento das ações; acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Ações Articuladas (PAR).

- I. Secretária Municipal de Educação**
 - a) Elvia Sampaio e Sampaio
- II. Equipe Técnica do PAR**
 - a) Marivone de Oliveira Silva Pimentel
 - b) Sara Oliveira Rodrigues
- III. Equipe Pedagógica**
 - a) Eliege Rodrigues Carneiro
 - b) Gilvana de Souza Oliveira Araújo
 - c) Márcia Lima Xavier
 - d) Renilva Marques de Souza
 - e) Sara Evangelista da Conceição Soares
 - f) Vanuza de Santana Lago
- IV. Equipe de Programas e Projetos**
 - a) Denize Brito Ferreira
 - b) Elaine da Silva Borges Medrado
 - c) Washington Luís Silva Oliveira
- V. Representantes dos Diretores Escolares da Zona Urbana**
 - a) Terezinha Conceição Hamdam Sampaio
 - b) Marcos Roberto Santos Novaes
- VI. Representantes dos Diretores Escolares da Zona Rural**
 - a) Vanusa de Jesus Vieira

AV. RIO BRANCO, 1550 – JOAQUIM ROMÃO – JEQUIÉ – BA CEP.: 45200-585
educacao@jequie.ba.gov.br (73) 3528-3750

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Leisiane Oliveira Amorim

VII. Representantes dos Coordenadores Escolares

- a) Edieme Pereira Matos Rangel
- b) Rita de Cássia Barreto Vieira

VIII. Representantes dos Professores da Zona Urbana

- a) Benaia Peixoto Loução
- b) Lucélia Silva Moreira

IX. Representantes dos Professores da Zona Rural

- a) Aline Santos Ferreira
- b) Laisy Docio Trindade Soares

X. Representantes do Quadro-administrativo das Escolas

- a) Girlene Santos Alves
- b) Inês Bispo dos Santos

XI. Representantes dos Conselhos Escolares

- a) Mônica Macedo de Oliveira
- b) Lyndon Johnson Carvalho de Oliveira

XII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Vitória Maria Brandão
- b) Josinéia dos Santos Moreira

XIII. Representantes do CACS/FUNDEB

- a) Manoel Gonçalves dos Santos
- b) Danilo Pereira Santos

XIV. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação

- a) Miriam Silva Conceição
- b) Adriana Souza Macedo

XV. Representantes da Diretoria da APLB-Sindicato

- a) Angela Menezes da Silva
- b) Karina Silva Caricchio Tourinho

XVI. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- a) San David Pereira Aragão
- b) Moana dos Santos Meira Silva

XVII. Representantes da Federação das Associações de Moradores de Jequié - FAMOJE

- a) Francisco Gilmar Ferreira de Souza
- b) Vicente Alves Gonzaga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AV. RIO BRANCO, 1550 – JOAQUIM ROMÃO – JEQUIÉ – BA CEP.: 45200-585
educacao@jequie.ba.gov.br (73) 3528-3750

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2021.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

AV. RIO BRANCO, 1550 – JOAQUIM ROMÃO – JEQUIÉ – BA CEP.: 45200-585
educacao@jequie.ba.gov.br (73) 3528-3750

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2021

Retificação da Portaria Nº 19 de 10 de maio de 2021 que institui a Comissão Municipal de elaboração do Processo Seletivo Simplificado Temporário -REDA, para o cargo de motorista do Transporte Escolar, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA, publicado no Diário Oficial do Município de Jequié, Ano VII-Edição Nº 01221 – Caderno 1, página 014.

ONDE SE LÊ:

I. Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Elvia Sampaio e Sampaio - Secretaria Municipal de Educação;
- b) Zayra Ribeiro Caroso – Diretora do Departamento Administrativo;
- c) Ronaldo Souza da Guarda - Chefe de Divisão das Unidades escolares;
- d) Sara Oliveira Rodrigues - Coordenadora de Projetos e Programas.

LEIA-SE:

I. Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Elvia Sampaio e Sampaio - Secretaria Municipal de Educação;
- b) Zayra Ribeiro Caroso – Diretora do Departamento Administrativo;
- c) Ronaldo Souza da Guarda - Chefe de Divisão das Unidades escolares;
- d) Sara Oliveira Rodrigues - Coordenadora de Projetos e Programas;
- e) José Aleixo Santos Netto - Chefe de divisão de Organização e Atendimento Escolar;
- f) Carlos Wellington Batista de Deus Junior- Chefe de divisão Coordenação de Programas e Projetos;
- g) Washington Luiz Oliveira- Coordenador Do PNDL (Plano Nacional do Livro Didático);
- i) Rafael Soares Ribeiro- Assistente Técnico (Engenheiro);


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021